

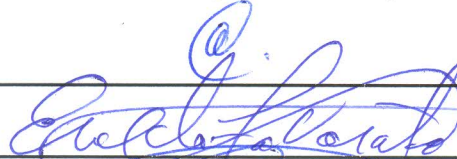
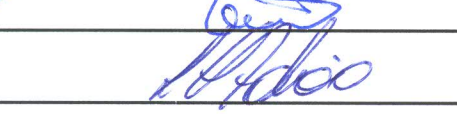
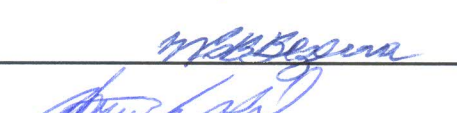
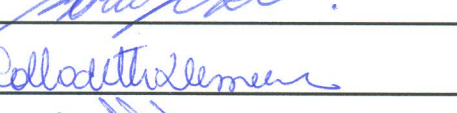
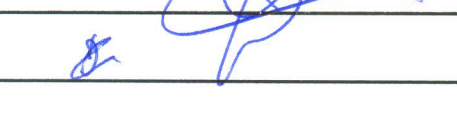
**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 23/07/2013.**

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às 18h e 15 min, em recinto próprio, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Elio Campagnaro, abre a sessão saudando a todos; solicitando da Vereadora Maria de Lourdes Barcellos Bezerra (Fortaleza) para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e da Secretária Carla para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Elio Campagnaro, Erildo Favarato, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão (Kaká), Maria de Lourdes Barcellos Bezerra (Fortaleza), Mario Henrique Marim Reali, Maristela Nair Collodetti Demuner, Otávio Abreu Xavier Junior, Paulo Sérgio de Nardi (Micula) e Pedro Laudevino. Passa-se à Tribuna Livre, onde se pronunciaram o Sr. Eduardo Duarte Queiroz, sobre a administração pública e políticas públicas; e a Sra. Marta Regina Gadioli, sobre o magistério público municipal. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura resumida das atas das Sessões Ordinárias realizadas nos dias 27/05/2013, 11/06/2013, 18/06/2013, 25/06/2013, 02/07/2013 e 09/07/2013. Colocadas em discussão, manifestou-se a Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner. Colocadas em votação, as atas das Sessões Ordinárias realizadas nos dias 27/05/2013, 11/06/2013, 18/06/2013, 25/06/2013, 02/07/2013 e 09/07/2013 foram aprovadas, sendo a do dia 09/07/2013 aprovada com a observação feita pela Vereadora Maristela, e pendente de certificação por parte da Câmara, devendo ser novamente analisado o áudio de referida sessão e verificado sobre o suposto equívoco apresentado pela Vereadora. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 0311/2013, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando cópia da folha de pagamento da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de junho de 2013; Ofício GP/PMJN nº 0315/2013, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 030/2013; Ofício GP/PMJN nº 0316/2013, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 049/2013; Ofício GP/PMJN nº 0317/2013, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº

059/2013; Ofício GP/PMJN nº 0318/2013, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 076/2013; Ofício GP/PMJN nº 0319/2013, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 090/2013; Ofício GP/PMJN nº 0320/2013, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 070/2013; Ofício GP/PMJN nº 0338/2013, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nºs 1.362/2013, 1.363/2013 e 1.364/2013; Ofício PMJN/SEMOSU nº 0148/2013, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 060/2013; Ofício PMJN/SEMOSU nº 0148/2013, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 053/2013; Ofício SEMSA/PMJN nº 0299/2013, da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhando cópia do balancete do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de junho de 2013; Ofício CPL/PMJN nº 007/2013, da Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de João Neiva, encaminhando cópia de documentos em cumprimento à Lei Municipal nº 2.516/2013; Termo de Adesão e Cooperação Técnica nº 121/2013, para implementação do Projeto “Ações para Redução do Analfabetismo”; 4º Termo Aditivo ao Convênio de Municipalização do Ensino Fundamental nº 126/2005, celebrado entre o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da SEDU, e o Município de João Neiva; Termo de doação com encargos celebrado entre o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da SEDU, e o Município de João Neiva; 1º Termo Aditivo ao Convênio de Transporte Escolar nº 043/2012, celebrado entre o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da SEDU, e o Município de João Neiva, que tem por objeto o custeio do transporte dos alunos de ensino fundamental e médio residentes em áreas rurais; Ofício nº 25/2013, do Presidente da 14ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil-ES, convidando para reunião que acontecerá no dia 24/07/2013, às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal de João Neiva, onde será tratado assunto relativo à proposta de mudança dos serviços judiciais para o Fórum da Comarca de Ibiraçu-ES; e-mail do Gabinete da Deputada Federal Lauriete, informando a destinação de emenda Individual no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para o Município de João Neiva;

Comunicado nº CM 176797/2013, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando o repasse de recursos para manutenção de programas do Fundo no Município; Telegramas nºs 006585/2013, 002895/2013 e 005370/2013, do Fundo Nacional de Saúde, informando o repasse de recursos para manutenção de programas no Município; Projetos de Lei nºs 1.343/2013, 1.354/2013, 1.362/2013, 1.363/2013 e 1.364/2013; e Requerimentos CMJN nºs 112/2013, 113/2013 e 114/2013. Passa-se ao Momento dos Oradores, e houve pronunciamentos dos Vereadores Elio Campagnaro e Jurandir Matos do Nascimento Junior, que foi aparteado pelos Vereadores Maria de Lourdes Barcellos Bezerra (Fortaleza), Luiz Carlos Adão (Kaká) e Otávio Abreu Xavier Junior. Passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei nº 1.354/2013, que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 1.020/2000, que atribui ao IPSJON – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios de auxílio doença e dá outras providências. Manifestaram-se os Vereadores Maristela Nair Collodetti Demuner, Luiz Carlos Adão (Kaká), Pedro Laudevino, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Maria de Lourdes Barcellos Bezerra (Fortaleza), Otávio Abreu Xavier Junior e Paulo Sérgio de Nardi (Micula). Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.354/2013 foi reprovado com sete votos contrários, dos Vereadores Erildo Favarato, Otávio Abreu Xavier Junior, Pedro Laudevino, Laerte Alves Liesner, Jurandir Matos do Nascimento Junior e Mário Henrique Marim Reali, e quatro votos favoráveis, dos Vereadores Luiz Carlos Adão (Kaká), Maria de Lourdes Barcellos Bezerra (Fortaleza), Maristela Nair Collodetti Demuner e Paulo Sérgio de Nardi (Micula). Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.343/2013, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2014, baixou às Comissões Permanentes e permanecerá nas mesmas. O Presidente baixa o Projeto de Lei nº 1.362/2013, que dispõe sobre a incorporação da gratificação por produtividade ao salário dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias; o Projeto de Lei nº 1.363/2013, que dispõe sobre diária para servidor que especifica; e o Projeto de Lei nº 1.364/2013, que dispõe sobre diária que especifica, às Comissões de Justiça e Redação, e Finanças e Orçamento. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla

que apresente os Requerimentos CMJN nºs 112/2013 e 114/2013, de autoria da Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner. Colocados em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocados em votação, os Requerimentos CMJN nºs 112/2013 e 114/2013 foram aprovados à unanimidade. O Presidente solicita da Secretária Carla que apresente o Requerimento CMJN nº 113/2013, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Barcellos Bezerra (Fortaleza). Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 113/2013 foi aprovado à unanimidade. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestaram os Vereadores Maria de Lourdes Barcellos Bezerra (Fortaleza), Paulo Sérgio de Nardi (Micula) e Jurandir Matos N. Junior. Em seguida o Presidente ressalta a todos os presentes, em especial aos vereadores, a importância do debate que ocorrerá nesta Casa amanhã, às 19 h, onde será discutida a permanência ou não do Fórum nesta cidade, e reforça que todos estão convidados e a participação de cada um é fundamental. Em seguida o Presidente agradece pela presença de todos, e convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 13/08/2013, 3ª feira, às 18 h. Nada mais havendo a tratar, o Presidente dá por encerrada a sessão às 20h e 20min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

	- ELIO CAMPAGNARO
	- ERILDO FAVARATO
	- JURANDIR M. NASC. JUNIOR
	- LAERTE ALVES LIESNER
	- LUIZ CARLOS ADÃO
	- Mª LOURDES B. BEZERRA
	- MARIO HENRIQUE M. REALI
	- MARISTELA N. C. DEMUNER
	- OTÁVIO ABREU XAVIER JR
	- PAULO SÉRGIO DE NARDI
	- PEDRO LAUDEVINO